



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL - PROGINST
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, SUPRIMENTOS E SERVIDOR - CASS
GERÊNCIA DE CONTRATOS - GCONT

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 20/2019.

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 13/2016, CELEBRADO EM 28 DE SETEMBRO DE 2016, ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS E A ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA, OBJETIVANDO O REAJUSTE DE PREÇOS COM BASE NA CLÁUSULA SEXTA DO CONTRATO, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, de um lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, Autarquia sob Regime Especial, sediada no Campus A.C. Simões, Avenida Lourival de Melo Mota, s/n, Tabuleiro do Martins, Maceió-AL, inscrita no CNPJ sob n.º 24.464.109/0001-48, doravante simplesmente denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Reitora, Profª. MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA, brasileira, solteira, professora universitária, portadora da Cédula de Identidade n.º 2002001226279 – SSP/AL, inscrita no CPF/MF sob o n.º 284.480.734-87, doravante denominada CONTRATANTE e do outro lado, a **ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA** inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 76.659.820/0001-51, sediada na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na rua Imaculada Conceição, 1155, Prado Velho, CEP 80.215-901, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Délcio Afonso Balestrin, portador da Carteira de Identidade n.º 1.070.832 SSP/SC, e CPF n.º 518.034.459-04, têm entre si justo e avençado, vêm APOSTILAR o CONTRATO n.º 13/2016, assinado em 28 de setembro de 2016, resultante do processo administrativo nº 23065.032690/2019-25 de acordo com a Lei n.º 8.666, de 21 de Junho de 1993 e legislação subsequente, no que couber, e mediante as cláusulas e condições adiante expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO – O presente Termo Apostilamento tem como objeto o reajuste previsto na Cláusula Sexta do Contrato, previsto na IN nº 02/08, e Termo de Referência, o qual será publicado para fins de registros no Diário Oficial da União, no TA nº 70 /2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE CONTRATUAL – O Contrato retro mencionado fica com seu valor alterado de R\$ 32.511,29 (trinta e dois mil, quinhentos e onze reais e vinte nove centavos) para **R\$ 33.171,64 (trinta e três mil, cento e setenta e um reais e sessenta e quatro centavos)** em decorrência do reajuste anual previsto na Cláusula Sexta do Contrato pelo IGP-M, acumulado de 28 de setembro de 2018 a 28 de setembro de 2019 no percentual de 4,9531%, resultando na mensalidade de **R\$ 1.430,97 (um mil, quatrocentos e trinta reais e noventa e sete centavos)**, com efeitos financeiros a partir de 28 de setembro de 2019.

Parágrafo único – o presente reajuste atua sobre o valor ordinário de R\$ 16.511,29(dezesseis mil, quinhentos e onze reais e vinte e nove centavos) alterando-o para R\$ 17.171,64 (dezessete mil, cento e setenta e um reais e sessenta e quatro centavos). A diferença de R\$ 16.000,00(dezesseis mil reais) corresponde às Despesas Extraordinárias.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem, justas e acordadas, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, de igual teor e forma, para um só efeito jurídico a qual vai assinada pelos representantes das partes contratantes.

Maceió /AL, 04 de dezembro de 2019.

José Vieira da Cruz
Vice Reitor no Exercício
Reitoria UFAL

MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA / UFAL / CONTRATANTE

Elmar Segismundo Trovão
Assessor de Tecnologia
PUCPR

Lino Alfonso Jungblut
CPF 454.562.249-04

ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA
CONTRATADA

Joubert Tamitaro Ogawa
Coordenador Comercial
PERGAMUM

Pedro João Wolter
Procurador
CPF: 077.560.709-68